



Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 17002582 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 15/08/2017

Nº Extra: 32356/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições a ela conferidas pelas leis 7833/91, concede a presente autorização ambiental à:

Nome: MARLO ANTONIO ROTAVA - ME

CNPJ: 80275886000115

Rua: R. IRMÃ MARIA PINHEIRO ARAUJO

Nº Predial: 000082

Nº Unidade:

Indicação Fiscal: 88142020 - 0

Inscrição Imobiliária: 5630023019000

Bairro: BOQUEIRÃO

Zoneamento: 1 - ZS2 - ZONA DE SERVIÇOS 2

Atividades Comerciais

Código

Atividades

383199900

Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

Observação

- É PROIBIDO O LANÇAMENTO PARA O AR, SOLO E CORPO D'ÁGUA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE QUALQUER SUBSTÂNCIA, MATÉRIA-PRIMA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, GASOSO E FLUIDO), EVITANDO PREJUÍZO AO SOLO, AO AR, À ÁGUA E FLORA E FAUNA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI 7.833/91.
- É PROIBIDA A QUEIMA A CÉU ABERTO DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI 7.833/91.
- É PROIBIDO REALIZAR PINTURA UTILIZANDO PISTOLA A AR COMPRIMIDO FORA DE CABINE DE PINTURA ADEQUADA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI 7.833/91.
- É PROIBIDA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL SEM POSSUIR A DEVIDA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL VÁLIDA E EMITIDA POR ESTA SMMA.

Todos os resíduos gerados na atividade (exemplo: óleo usado, embalagens plásticas, papel, tecidos, papelão, plásticos, sucata metálica, cavacos e pedaços de madeira, pó de serra que estejam contaminados com óleo, lodo das caixas separadoras, lodo de caixa gordura, lodo de fossa séptica, vidros, cola, etc.) deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Observar os parâmetros previstos na Lei Municipal 10.625/2002 quanto à emissão de ruídos, para imóvel localizado em ZS-2:

(a) período diurno (das 7h01 às 19h00): 70 dB(A)

(b) período vespertino (das 19h01 às 22h00): 60 dB(A)

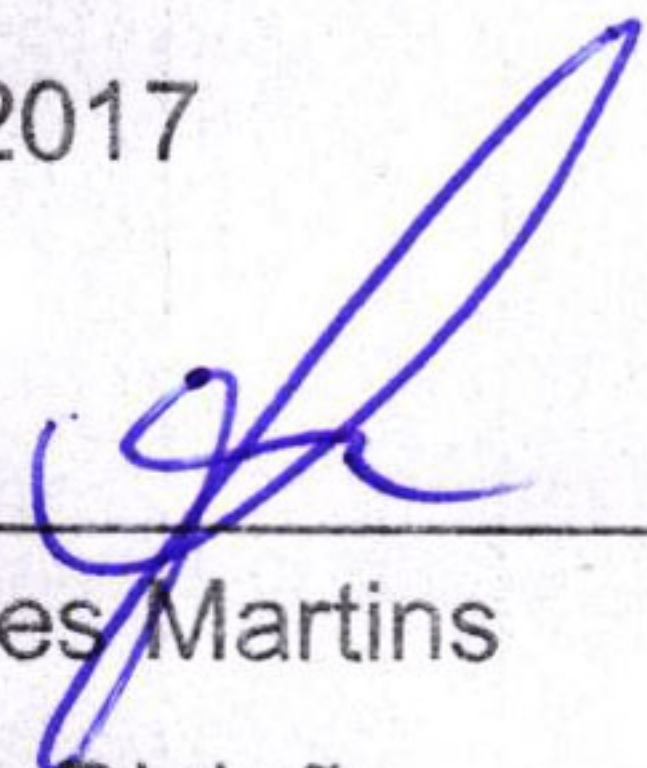
(c) período noturno (das 22h01 às 7h00): 60 dB(A)

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria.

Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 28/08/2017

Data de Validade: 28/08/2019


Caio Novaes Martins

Chefe de Divisão